

Id:167C53CBDD5266DE



PORTARIA Nº 005/202

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Francisca Maria Teresa dos Santos Rodrigues, CPF XXX.XXX.633-XX para o cargo de Assistente de Ouvidoria.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 05 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira – PI

15 de janeiro de 2025



 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:12528362C4B46698



ESTADO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Francisco José de Araujo Menezes da Silva portador do CPF; 44053976863, aprovado no Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Brasileira – Edital nº 001/2023, para provimento do cargo de _Professor de Ciências_, inscrição nº 490000281, classificado na 2º colocação. Convocado através do Edital de Convocação nº 001/2026 de 08 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Piauí Edição VCDLXXXIV de 08 de janeiro de 2026. Vem expressamente, apresentar TERMO DE DESISTÊNCIA para o referido Cargo, ficando essa Prefeitura Municipal de Brasileira autorizada a nomear o próximo candidato da lista de classificados.

Brasileira-PI, 19 de janeiro de 2026.

gov.br
 Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO JOSE DE ARAUJO MENEZES DA SILVA
 Data: 19/01/2026 14:34:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Candidato

Id:167C53CBDD526798



Decisão Administrativa

Atendendo à solicitação de férias da Conselheira Andrea Gomes Oliveira informo que de acordo com a Resolução nº 002/2026 publicada no Diário Oficial no dia 08/01/2026 do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente está suspensa as férias dos Conselheiros Tutelares até que seja finalizado o processo de eleição suplementar direta para o Conselho Tutelar do Município.

Diante do exposto fica **indeferida** as férias da Conselheira Andrea Gomes Oliveira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, aos nove dias do mês de janeiro de 2026



 Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
 Prefeito Municipal

Id:0CC56D814E8C6CFO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000068/2026.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2026 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Proposta de preços para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar junto à Comissão de Contratação do Município de Pajeú do Piauí, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no controle prévio de legalidade dos processos de contratação submetidos a análise da assessoria, mediante a análise jurídica da contratação e emissão de parecer jurídico, sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica do contratado, durante o exercício financeiro de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Arysso Ramon Dias de Sousa, Secretário Municipal de Planejamento e Administração, ordenador de despesa das contas de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000068/2026, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Proposta de preços para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para atuar junto à Comissão de Contratação do Município de Pajeú do Piauí, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no controle prévio de legalidade dos processos de contratação submetidos a análise da assessoria, mediante a análise jurídica da contratação e emissão de parecer jurídico, sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica do contratado, durante o exercício financeiro de 2026, a ser executado pelo escritório **JAMES RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS**, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediado na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro, Teresina-PI, através de seu representante legal Sr. Sr. James Rodrigues dos Santos, OAB PI nº 8424, RG: 22080739 e CPF: 991.443.013-91, pelo valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) que será pago em até 12 parcelas, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 08 de janeiro de 2026.

Arysso Ramon Dias de Sousa
 Secretário de Planejamento e Administração de Pajeú do Piauí